

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 10ª (décima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Rogério Silva para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Ofício nº 75/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento datado do dia 07/02/2017 de autoria do Vereador Fábio Brito. Ofício nº 139/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 24/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 145/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 35/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 146/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 36/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 147/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 37/2017, de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 149/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal, que solicita a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 3/2017. Ofício nº 31/2017-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias do Decreto nº 34/2017. Ofício nº 32/2017-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a essa Casa Legislativa duas vias da Lei Ordinária nº 4.749/2017 e duas vias do Decreto nº 66/2017. Ofício nº 33/2017-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a essa Casa Legislativa duas vias das Leis Ordinárias nº 4.750 e 4.751/2017 e duas vias dos Decretos nº 69 e 70/2017. Ofício nº 46/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa Legislativa, que às 9h do dia 21 de março do corrente ano, realizar-se-á certame licitatório na modalidade pregão presencial nº 2/2016, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e contratação de empresa especializada para fornecimento de grama, incluindo plantio e manutenção. Ofício nº 47/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa Legislativa, que às 9h do dia 23 de março do corrente ano, realizar-se-á certame

licitatório na modalidade pregão presencial nº 6/2016, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos, para atender demanda das unidades administrativas do município. Ofício nº 48/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa Legislativa, que às 9h do dia 24 de março do corrente ano, realizar-se-á certame licitatório na modalidade pregão presencial nº 7/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de emissão e interpretação de laudos de raios-x e mamografia digital, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 010/2017/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura do Pregão nº 005/2017/SAMAE, às 8h, do dia 30 de março, cujo objeto é aquisição de materiais para realização de análise de saída de água tratada e das redes de abastecimento do SAMAE. Ofício nº 03/CAE/2017, oriundo do Conselho de Alimentação Escolar, em resposta ao Requerimento nº 25/2017 de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 130/ACS/2017, oriundo da Empresa ARCA Consultoria Social, que convida aos vereadores para a atividade do Trabalho Social Residencial Valência I (Contrato CAIXA: CT 0395926-31), que acontecerá no dia 17 de março de 2017, às 18h30min, na Rua 25, em frente à área que será construída a Praça do Residencial Valência I. Ofício nº 06/2017-CSSF/DECOM/CD, oriundo da Câmara dos Deputados, Comissão de Seguridade Social e Família em resposta a Indicação nº 273/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício Circular nº 351/2017, oriundo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA-MT, em resposta a Ofício nº 335/CM/2016. Ofício nº 29/2017/ASSES/GVG, oriundo do Gabinete do Vice-Governador, em resposta à Indicação nº 118/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Comunicado nº CM 018098/2017, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº CM 018099/2017, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº CM 018100/2017, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº CM 018101/2017, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Comunicado nº CM 018102/2017, oriundo do Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que informa a esta Casa Legislativa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício/SUPER/nº37/2017, oriundo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR, em resposta à Indicação nº 225/2017 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício circular nº 001/FUNREBOM/2017, que solicita a indicação de dois membros para representar a Câmara junto ao Conselho - FUNREBOM. Ofício nº 157/3ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, que solicita no prazo de dez dias, a lei municipal que prevê gratificação de férias ao prefeito e vice-prefeito. Requerimento oriundo do Senhor Claudemir de Sousa, que requer a esta Casa

Legislativa a abertura de Comissão Especial de Inquérito para averiguar a legalidade do pagamento de férias retroativas no valor R\$ 116.894,18 (cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais) ao Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira. Requerimento oriundo do Senhor Claudemir de Sousa, que requer a esta Casa Legislativa a abertura de Comissão Especial de Inquérito para investigar a nomeação de agentes públicos que pode caracterizar nepotismo no Poder Executivo Municipal. Requerimento oriundo do Senhor Claudemir de Sousa, que requer a esta Casa Legislativa a abertura de Comissão Especial de Inquérito para averiguar a legalidade da prática de advocacia pelo por Éris Alves Ponde, que além de ser servidor nomeado para cargo em comissão é procurador em juízo do Prefeito Municipal, Fábio Martins Junqueira. Requerimento nº 41/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações acerca de pagamentos ao Prefeito Municipal. Requerimento nº 42/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, documentos e informações a respeito de implantação do Projeto “Rede Cidadã” no município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 43/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, documentos e informações a respeito da aprovação da vigilância sanitária com relação ao projeto de adequação da Unidade de Saúde da Família do Jardim Goiás. Requerimento nº 44/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que requer ao Executivo Municipal um relatório com todos os nomes e cargos de funcionários contratados para Secretaria de Infraestrutura no ano de 2017. Requerimento nº 45/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que requer ao Executivo Municipal informações sobre processo de sindicância e o atraso do pagamento referente ao serviço prestado pela empresa Amadeu Guincho (Eloina de Souza Correia Amadeu – ME). Requerimento nº 46/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal informações referentes às consultas especializadas, exames e cirurgias protocoladas na Secretaria de Saúde deste Município. Neste momento se manifestou o Vereador Zedeca requerendo a correção do pequeno expediente, que constava os termos: “vereadores subscritores” como autores das Indicações nº 353 e 373/2017, quando deveriam constar os autores, os vereadores: Zedeca, Niltinho do Lanche e Ronaldo Quintão. Sequencialmente o Senhor Presidente deferiu o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Zedeca. Indicação nº 353/2017 de autoria dos Vereadores Zedeca, Niltinho do Lanche e Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de asfaltamento na estrada da linha onze, que liga o Bairro Jardim Morada do Sol ao Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 354/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade da limpeza do terreno, localizado na Vila Goiás em frente à Creche Atacílio de Souza. Indicação nº 355/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do campo de futebol, localizado no Jardim Santa Lúcia na Rua Quatro A, ao lado do posto de saúde. Indicação nº 356/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de implantar meio fio, no Bairro Nossa Senhora Aparecida na Rua 13 nº 54 W, Tangará da Serra-MT. Indicação nº 357/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a possibilidade de uma operação tapa buracos na Rua Hitler Sansão Rua (10), no Centro Tangará da Serra-MT. Indicação nº 358/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a limpeza da quadra pertencente à Prefeitura, localizada entre a Rua 01 e a travessa no Bairro Buritis, neste Município. Indicação nº 359/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do tipo varredura, tapa buraco e o

recapeamento da camada de asfalto das Ruas 15 e 17, em caráter de urgência, da Vila Esmeralda. Indicação nº 360/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que reitera os termos da Indicação nº 01/2017, e acrescenta que seja feita a limpeza do tipo varredura, tapa buraco e o recapeamento da camada de asfalto em caráter emergencial das Ruas A, B, C, D, E, 14, 16, 18, 20 e 22 do Jardim Presidente, neste município. Indicação nº 361/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a substituição dos redutores de velocidade, do tipo “tartaruga” por outros do tipo “quebra molas” na Rua 17 que divide os Bairros Vila Esmeralda e Jardim Presidente. Indicação nº 362/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de eco ponto na região do Bairro Jardim Esmeralda. Indicação nº 363/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal placas de sinalização em toda a extensão do Bairro Jardim Figueira. Indicação nº 364/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e o cascalhamento na Rua Pascal Ramos que interliga nos fundos do posto de gasolina Chapada Azul, neste município. Indicação nº 365/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma e limpeza dos bueiros em todo o Bairro no Jardim Esmeralda, neste município. Indicação nº 366/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que intensifique a fiscalização e demarcação referente à obstrução de calçadas em nosso município. Indicação nº 367/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Gabinete de Gestão Integrada - GGI a possibilidade da criação de uma ronda policial denominada “Maria da Penha” em Tangará da Serra. Indicação nº 368/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência de manutenção do bueiro da Linha 11 que dá acesso aos aviários dos Bená. Indicação nº 369/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Saturnino Masson que busque junto aos órgãos competente a iluminação do anel viários da rotatória da melancia até a rotatória do Parque de Exposição. Indicação nº 370/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 0538/2016 que indico ao Deputado Saturnino Masson (PSDB) juntamente com os órgão competentes a possibilidade de implantação do curso de medicina e veterinária em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 371/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 0539/2016 que indico ao Deputado Wagner Ramos (PSD) juntamente com os órgãos competentes a possibilidade de implantação do curso de medicina e veterinária em Tangará da Serra-MT. Indicação nº 372/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que se faça a contratação urgente de uma recepcionista para o setor de vigilância sanitária. Indicação nº 373/2017, de autoria dos Vereadores Zedeca, Niltinho do Lanche e Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal para que crie um local apropriado de acolhimento, para as mulheres que sofrem violência doméstica de seus parceiros. Indicação nº 374/2017, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que o INCRA designe um funcionário capacitado e habilitado para acompanhar na regularização fundiária da Gleba Triângulo e Antonio Conselheiro. Indicação nº 375/2017, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica à Empresa Oi S.A. que faça reparos dos telefones fixos públicos (orelhões), a remoção daqueles que não têm condições de uso e a abertura de novas portas de internet ADSL com a velocidade e a qualidade oferecida nos grandes centros, no município de Tangará da Serra- MT. Indicação nº 376/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a contratação de profissionais de educação física para o acompanhamento das atividades das escolinhas de futebol de

Tangará da Serra. Indicação nº 377/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal o cascalhamento nas ruas das chácaras da Linha 12, Estrada da Reserva, Rodovia MT 480. Indicação nº 378/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal manutenção geral das lâmpadas das Ruas das Chácaras da Linha 12 – Estrada Reserva – Rodovia MT 480. Indicação nº 379/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que seja retomado o atendimento médico com a em o mais rápido possível no Posto de Saúde da Gleba Triângulo neste Município. Indicação nº 380/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de reparo e serviços de tapa buraco em todo o Bairro Jardim Itália, principalmente na Rua 21 A esquina com a Rua 12 A. Indicação nº 381/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto a necessidade de dar continuidade ao serviço de tapa buraco na Rua 10, no Bairro Jardim do Lago. Indicação nº 382/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de colocação de canaleta de pedra no entroncamento da Rua Francisco Jose de Mendonça(11-A) com a Rua José Garcia Lacerda (32) no Bairro Vila Horizonte. Indicação nº 383/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocação de meio fio em toda extensão da Rua 3 no Bairro Jardim Monte Líbano. Indicação nº 384/2017, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação asfálticas na rua que liga a 18 com a 20 no Bairro Jardim Presidente. Finda a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, se manifestou o Vereador Wilson Verta, requerendo a inclusão de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, o término do asfalto e a colocação de meio fio de concreto em toda a extensão das ruas pavimentadas do Bairro Jardim Aeroporto, neste município” e “Indica ao Executivo Municipal a solicitação um tira-entulho na Comunidade Rural Vale do Sol I, neste município”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Professor Sebastian, Hélio da Nazaré, Maurizan Godói, Sandra Garcia, Dona Neide, Carlinho da Esmeralda, Wilson Verta, Fábio Brito, Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche, Zedeca, Claudinho Frare e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo vista ao Projeto de Lei nº 31/2017 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Rogério Silva em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Sequencialmente o Senhor Secretário Prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 20/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da lei nº 1.618/2000, de 15 de março de 2000, que dispõe sobre o regulamento dos serviços de

abastecimento de água e esgoto sanitário do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 20/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou a Vereadora Sandra Garcia, que se declarou contrária ao aumento de penalidades e multas. Disse que as infrações já são punidas com multas e que os valores das penalidades já são suficientes para coibir as infrações, porém o Poder Executivo Municipal está solicitando para majorar os valores das punições de infrações como: adulteração do cavalete de água ou ligações de águas pluviais na rede de esgoto. A Vereadora disse que o município passou recentemente por grandes transtornos por falta de água e afirmou ser avessa a punições muito severas. Disse que o município deve fazer um controle preventivo antes do punitivo, com uma campanha de conscientização. Disse que alguns cidadãos podem não ter condições de pagar as multas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, dizendo que o cidadão que comete uma infração que lesa o município, prejudicando o bem comum, merece mesmo uma punição exemplar. Disse que a lei está defasada e deve ser reajustada. O Edil conclamou aos seus nobres pares que votassem favoráveis ao Projeto de Lei nº 20/2017. Disse que as pessoas que lesam o município, lesam o próximo e são capazes de fazer coisas erradas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, propondo emenda ao referido Projeto de Lei, acrescentando o parágrafo terceiro ao artigo 110, com o seguinte teor: “§3º Na infração disposta na alínea “j”, do artigo 110, a multa será aplicada em caso de descumprimento da notificação, com prazo de 15 dias para regularização.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que está do lado do consumidor honesto e justo. O Edil disse que já existe a punição, porém não está havendo fiscalização. Disse que o que o município realmente precisa é resolver o problema de saneamento e abastecimento de água. O Edil disse que é contrário à aprovação do referido Projeto de Lei. Disse que hoje existe a punição que querem aumentar, porém ninguém é penalizado. Disse que não concorda com o referido Projeto de Lei porque no Bairro Tarumã existem vários moradores que estão com o esgoto pronto, porém precisam ficar pagando caminhões limpa fossa para esvaziar, porque não podem ligar o esgoto na rede. O Edil disse que a fiscalização deve apertar e punir os infratores com os valores já existentes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, explicando que o referido Projeto de Lei não cria nenhuma punição, porém majora o valor de punições já existentes, prevendo ainda uma notificação para que o infrator se adeque. O Edil espera que o referido Projeto de Lei não resulte em receita para o município, disse que não pode ser conivente com os infratores. O Edil sugeriu ao Vereador Claudinho Frare que na emenda de sua autoria constasse “30 (trinta) dias para a regularização” ao invés de 15 (quinze). Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que é contrário a “indústria das multas”. O Edil disse que quando as penalidades vêm do Estado ou do Governo Federal as autoridades sofrem muitas críticas. O Edil disse que as penalidades já existentes devem ser aplicadas. O Edil se declarou contrário ao referido Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. O Edil disse que a majoração das penalidades visa coibir as infrações e não atingirá os cidadãos de bem. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que se declarou contrário ao referido Projeto de Lei. Disse que não

é conivente com os erros, é favorável as punições. O Edil disse que votaria favorável se o aumento resolvesse os problemas da autarquia. Disse que os problemas de responsabilidade do SAMAE, como: a falta de reparo no asfalto deixado nas manutenções da rede; mau cheiro na rede de esgoto; casos de moradores que precisam contratar caminhão limpa fossa, mesmo com a rede de esgoto passando na frente da sua casa, carecem de punição. Disse que apenas o contribuinte tem sido punido, enquanto que o Poder Público permanece impune. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner propondo emenda corretiva ao Projeto de Lei nº 20/2017, observando que no artigo 111 constam dois “parágrafos primeiros”, carecendo de renumeração. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, retificando a emenda proposta anteriormente, pois havia dito que a alteração seria no artigo 110, contudo o correto seria dizer que a alteração seria feita no artigo 111. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou a emenda proposta pelo Vereador Claudinho Frare em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 20/2017 em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. **PROJETO DE LEI Nº 22/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.990,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das Comissões em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos e os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamentos, e de Agricultura e Meio Ambiente aprovados por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 22/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que se trata de uma suplementação no valor de setenta e nove mil novecentos e noventa reais para a construção de hidrossanitário, drenagem urbana, calçada piso em concreto e acessibilidade da Feira do Produtor da Vila Alta. O Edil explicou que a suplementação também visa a aquisição de uma caminhonete para a Secretaria Municipal de Agricultura. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta indagando os motivos da não conclusão das obras na Feira do Produtor da Vila Alta, disse que o projeto está tendo um novo aditivo e que o Poder Executivo Municipal não deveria incluir a compra do carro para a Secretaria Municipal de Agricultura neste Projeto de Lei. Disse que a prioridade é a feira. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que se os feirantes soubessem da tramitação do Projeto de Lei em tela, estariam acompanhando a sessão na galeria destinada ao público. Disse que a Feira do Produtor da Vila Alta na sua atual localidade enfrenta inúmeros problemas. O Edil ressaltou a importância da acessibilidade e disse que discorda da suplementação para a aquisição de um carro no mesmo projeto do aditivo para a feira. Neste momento se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que a suplementação para a aquisição da caminhonete deveria ter um projeto separado. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 22/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 23/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente

colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 23/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, observando o artigo 4º do referido Projeto de Lei, que afirma: “Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes para formalizar termo aditivo de valor ao contrato nº 008/ADM/2016, referente à contratação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários da Vila Olímpica.”. O Edil disse em pleno mês de março precisam suplementar, porque não previram que precisaria de água e esgoto na Vila Olímpica. Disse que espera que a suplementação seja suficiente para resolver o ano inteiro. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 23/2017 em votação, sendo este aprovado por 11 (doze) votos favoráveis e nenhum voto contrário. **PROJETO DE LEI Nº 24/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Educação e Esportes aprovados por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 24/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou Professor Vagner explicando que o Projeto de Lei nº 24/2017 trata da abertura de crédito especial no valor de dois mil e quinhentos reais para adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e possibilitar o pagamento de serviços de água e coleta de esgotos sanitários dos campos de futebol e quadras poliesportivas em bairros e distritos de Tangará da Serra/MT. O Edil parabenizou ao Secretário Municipal de Esportes Wellington Bezerra, disse que são poucos os atletas que cuidam dos campos, porém é grande a quantidade vândalos para depredar os bens públicos. O Edil ressaltou a importância das escolinhas esportivas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que parabenizou ao Secretário Municipal de Esportes, Senhor Wellington Bezerra. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 24/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 26/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 6.554.213,99 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária e o da comissão de Educação e Esportes aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 26/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que sempre falou que um dia ainda queria ver o serviço de saúde pública se igualar o serviço de educação pública em termos de estruturação. Disse que ao fechar o ano de 2016, o município recebeu mais de seis milhões de reais para custear a educação, só em sobras de 2016 para ser aplicada em 2017. O Edil disse que

semelhantemente à saúde, a educação é encaminhada por vários programas, porém é contada por pessoas atendidas constantemente, enquanto que na saúde não há como prever os gastos com precisão. Disse que o referido Projeto de Lei possibilitará a melhoria de vários programas da educação, repercutindo melhorias no transporte escolar, na educação básica. O Edil criticou a superlotação das salas de aulas e afirmou que as turmas com menor número de alunos aprendem mais. O Edil ressaltou a importância da fiscalização do cumprimento do cronograma nas escolas indígenas.

PROJETO DE LEI Nº 27/2017, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.687,82 para custear despesas da Secretaria Municipal de Turismo, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por unanimidade de votos e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 27/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que acha injusto que secretários municipais de educação, de administração e de saúde ganhe o mesmo salário que secretários de pastas menores. O Edil disse que os planejamentos são encaminhados com antecedência de sessenta a noventa dias, que cada secretaria tem de saber com antecedência o que precisa colocar no orçamento. Disse que a Secretaria Municipal de Turismo está usando o barracão do viveiro na Vila Goiás, e que lamentavelmente esqueceu que precisa de água e luz, precisando suplementar. O Edil disse que no artigo 5º consta que a suplementação visa futura aquisição de móveis, equipamento e manutenção do Centro de Eventos de Tangará da Serra, além do pagamento de faturas de água e esgoto do barracão do Viveiro Municipal. O Edil observou que os órgãos públicos municipais estão suplementando para pagar o SAMAE e disse que ou se esqueceram de prever as faturas, ou a autarquia “está indo com muita sede” até mesmo nos órgãos públicos municipais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian observando que o referido Projeto de Lei cita a aquisição de móveis para o Centro de Eventos. O Edil disse que o que chama a atenção nos Projetos de Lei que tramitaram na sessão, são as suplementações para o pagamento de fatura de água e esgoto. Disse que a Secretaria Municipal de Turismo tem muito trabalho a fazer no município, que o município precisa investir no turismo rural. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 27/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 28/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 269.605,50, para custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário e o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 28/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 28/2017 trata da abertura de um crédito especial, visando adequar o orçamento do Instituto Municipal de

Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra- SERRAPREV, com a criação de natureza de despesa Compensação ao RGPS - 3.3.90.00.00.00-0153000000 em substituição a natureza existente Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas/Pensões 3.3.20.00.00.00-0153000000, para adequar à nova regulamentação da Contabilidade Pública Aplicada. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 28/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 30/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00, para custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos aprovados por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 30/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, lembrando que em 2012 a Prefeitura Municipal funcionava no centro da cidade com poucos servidores, porém atualmente é muito espaço e muitos servidores para o Gabinete do Prefeito. Disse que vê com preocupação a criação de mais salas no Gabinete do Prefeito. Disse que já fez campanha para o Senhor Fábio Martins Junqueira, porém não concorda muitas de suas decisões administrativas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que para a Câmara Municipal não tenha de pedir vista em alguns Projetos de Lei, o Poder Executivo Municipal deve enviar projetos com um objeto apenas. Disse que no Projeto de Lei em tela, é contrário a destinação de recursos para a ampliação do Gabinete do Prefeito, mas é favorável a custear as despesas com as diligências realizadas pela Procuradoria Geral do Município. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 30/2017 em votação, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 17/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a sistemática de arquivo público do município de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Fábio Brito pelo prazo de 07 (sete) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). O referido Projeto de Lei foi analisado pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo vista ao referido Projeto nº 17/2017 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Fábio Brito em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 31/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública que especifica, e autoriza o Poder Público Municipal a proceder a sua doação ao Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – Sub Sede de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva pelo prazo de 14 (quatorze) dias, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 19h26min do dia 21 (vinte e um) dia do mês de março de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	